



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2014

ÀS 09:35 Horas

Ass.:

PROCESSO: 182/2013
PROTOCOLO: 4229/2013
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CLUBE DE IDOSOS ÂNGELO SPEROTTO."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 182/2013, que "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CLUBE DE IDOSOS ÂNGELO SPEROTTO.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Clube de Idosos Ângelo Sperotto. Lar onde idosos desfrutam momentos de lazer, jogam bingo, fazem lanche e colocam a conversa em dia.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO N° 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1° Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2° O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO


VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
1º SUPLENTE